



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 65, DE 03 DE MAIO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-374/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Novo Hamburgo (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 682.736.600,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 1.342.031.600,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, trinta e um mil e seiscentos cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 21 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente